



## DECRETO N° 107/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JULIANO DUATE CAMPOS, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 77, V.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de permitir às empresas e aos municípios programarem suas atividades em razão do feriado Municipal do dia 06 de novembro de 2018 (terça-feira), feriado Municipal em razão do aniversário do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autarquias do Município de Governador Celso Ramos, o expediente do dia 05 de novembro de 2018, segunda-feira.**

**Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades da Secretaria Municipal de Educação e as atividades consideradas essenciais, emergenciais e indispensáveis ao serviço Público Municipal, tais como: Setores da Secretaria Municipal de Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Governador Celso Ramos, em 25 de outubro de 2018**

Publicado no Mural na  
Data 25/10/18 Supra  
Secretaria da administração

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal